



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Conselho Deliberativo**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000274/2024-11

**Interessado:** Conselho Deliberativo

**Assunto:** Ata da Reunião Extraordinária 146ª do Conselho Deliberativo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 146 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVCOM**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h00, mediante prévia convocação por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, presentes os conselheiros titulares Marina Brito Battilani, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Juliana Velho, José Francisco Dutra da Silva e Fábio Teizo Belo da Silva, bem como os conselheiros suplentes Ana Luiza Guanaes Marino e Luiz Gustavo de Castro Oliveira; pela Fundação, participaram, enquanto convidados, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Joseane da Silva Prado e Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessoras Jurídicas, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação, André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade, e Sadrak Alves de Lima, Assessor de Governança; verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da pauta; quanto ao primeiro item – consulta acerca de eventual conflito de interesses (processo SEI nº 271.00000132/2026-15), informou que a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, submeteu à Comissão de Ética da PREVCOM consulta formal acerca de eventual conflito de interesses em razão de proposta de emprego para o cargo de Diretora Financeira na Caixa Cartões; registrou-se parecer conclusivo da Comissão de Ética pela inexistência de conflito de interesses na hipótese apresentada, consignando que eventual alteração nas condições da proposta deverá ser novamente submetida à análise; registrou-se, ainda, que a matéria foi submetida ao Conselho com fundamento na Resolução CNPC nº 49/2021 que alterou a Resolução CNPC nº 35/2019 e incluiu o artigo 5º-A; a Diretora esclareceu que a nova atividade refere-se à área financeira de empresa do segmento de cartões pré-pagos, não havendo correlação com previdência complementar ou com a gestão de investimentos; o Conselheiro Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, na qualidade de membro da Comissão de Ética, destacou que o parecer foi devidamente fundamentado, inclusive com manifestação formal da interessada quanto ao compromisso de sigilo, de não utilização de informações obtidas no exercício do cargo e de comunicação de eventual alteração da proposta; findas as discussões, o colegiado deliberou, por unanimidade,

pela inexistência de conflito de interesses e de qualquer impedimento, inclusive quanto à quarentena, para que Francislene Nascimento, após renúncia expressa ao cargo de Diretora de Investimentos da PREVCOM, possa ser contratada como Diretora Financeira pela Caixa Cartões; na sequência, passou-se ao item dois da pauta: designação provisória do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ e do Administrador Responsável pela Gestão de Riscos – ARGR, processo SEI nº 271.00000131/2026-62, tendo a Presidente esclarecido a necessidade das novas designações em razão da renúncia da Diretora de Investimentos, atual AETQ habilitada pela PREVIC, ressaltando-se que, embora não haja obrigatoriedade regulatória atual de segregação entre as funções de Diretor Presidente e AETQ, o Conselho opta por manter elevados padrões de governança; foi apresentada a proposta de designação de Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente, como AETQ, e de Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, como ARGR, ambos em caráter provisório, somente até a posse e o efetivo exercício do novo Diretor de Investimentos, momento em que o tema será novamente submetido ao colegiado; submetida a matéria à votação, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, aprovar as designações; como encaminhamento, recomendou-se à Diretoria Executiva a imediata adoção das providências necessárias à instrução e ao encaminhamento do processo de habilitação do AETQ junto à PREVIC; por fim, quanto ao item 3 da pauta: alteração das Políticas de Investimentos, processo SEI nº 271.00000131/2026-62, a Presidente esclareceu a necessidade de adequação das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Fundação, tendo em vista constarem nominalmente os responsáveis pelas funções de AETQ e ARGR; o Conselho entendeu que deverá ser promovida a supressão de nomes próprios das Políticas de Investimentos, passando a constar que as responsabilidades de AETQ e ARGR serão exercidas por aqueles formalmente designados pelo Conselho Deliberativo e, no caso do AETQ, devidamente habilitado pela PREVIC, devendo os documentos comprobatórios dessa condição integrar as Políticas de Investimentos na forma de anexos; submetida a matéria à votação, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, aprovar o disposto acima; o colegiado recomendou que a Diretoria Executiva providencie as alterações; nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Paulo Alessandro da Silva Bueno, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes.

Marina Brito Battilani  
Presidente do Conselho

Aldo Cuomo  
Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rêgo Barros  
Conselheiro

Fábio Teizo Belo da Silva  
Conselheiro

Juliana Velho  
Conselheira

José Francisco Dutra da Silva  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alessandro da Silva Bueno, Assistente Técnico Previdência Complementar I**, em 20/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 20/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098362089** e o código CRC **059B61D2**.